

REGISTRO DE IMOVEIS

REGISTRO GERAL

1976

Livro nº 2 - A

Matrícula nº 9 (NOVE)

Data: São José, 06 de janeiro de 1976.

IMÓVEL: uma unidade residencial, localizada na Procasa, Barreiros, neste Município à quadra "U", a respectivo terreno definido como o lote nº 383, com a área de 250,00 metros quadrados, com 10,00 m de frente para a rua "p", confrontando-se à direita, ao Norte, com o lote nº 332, numa extensão de 25,00 m, à esquerda, a Sul com o lote nº 384, numa extensão de 25,00 metros e fundos para o lote nº 391, - numa extensão de 10,00 metros.

PROPRIETÁRIO: PROVÍNCIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., instituição financeira com sede à rua Tiradentes, esquina Nunes Machado, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina; adquirida de Norberto Klein e sua mulher Theresa Moreira Klein, residentes em Barreiros. Valor R\$ 19.988,33.

TÍTULO AQUISITIVO: Carta de Adjudicação extraída dos autos de processo de execução nº 1533/75, deste Juízo, passada em 05 de janeiro de 1976 e assinada pelo Dr. Aulo Sanford de Vasconcellos, Juiz Substituto em exercício. (Transcrito - neste Cartório, às fls. 151, do livro 3/V, sob o nº de ordem 23.625).

O Oficial:

Av. 1-009 - São José, 20 de junho de 1.977. Certifico que a vista dos documentos, arquivados em Cartório, as confrontações atualizadas do imóvel objeto da matrícula supra, são as seguintes: frente em 10,00 metros, com a rua "p"; fundos em igual metragem com o lote 391 de Prov. Créd. Imob. S/A; laterais com 25,00 metros, do direito com o lote 332 de Osny Salvador Lopes e lado esquerdo com o lote 384 de Prov. Crédito Imobiliário S/A; dou fe.-

O Oficial:

R. 2-009 - São José, 20 de junho de 1.977. **TRANSMITENTE:** PROVÍNCIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., com sede à rua Felipe Schmidt, 21, 3º Andar, em Florianópolis, inscrita no CGC/MP nº 83.897.884/0001-56 e Certificado de Regularidade de Situação do I.N. P.S. nº 904.376, expedido em 05.04.1977, neste ato representada pelos seus diretores firmatários. **ADQUIRENTE:** NILSON JOÃO DE SOUZA e s/m. MARIA CECILIA DE SOUZA, brasileiros, ele motorista, ela do lar, residentes nesta Cidade, portadores do C.P.F. Nº 288.656.859. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato particular de compra e venda de imóvel e mutuo com pacto adjeto de hipoteca, lavrado em 30 de maio de 1.977, devidamente assinado pelas partes. **VALOR:** CR\$ 34.535,20 (trinta e quatro mil quinhentos e trinta e cinco cruzeiros e vinte centavos); dou fe.-

O Oficial:

R. 3-009 - São José, 20 de junho de 1.977. **DEVEDORES:** NILSON JOÃO DE SOUZA e s/m. MARIA CECILIA DE SOUZA, brasileiros, ele motorista, ela do lar, residentes nesta Cidade, portadores do CPF nº 288.656.859. **CREDORES:** SUL BRASILEIRO-CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., instituição financeira com sede à rua dos Andradas, 1.258 em Porto Alegre-RS., inscrita no CGC/MP nº 87.091.716/0001-20, neste ato representada pelos seus diretores firmatários. **TÍTULO:** Hipoteca. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato particular de compra e venda de imóvel e mutuo com pacto adjeto de hipoteca, lavrado em 30.05.1977, devidamente assinado pelas partes, que me foi apresentado e fica arquivado em Cartório. **VALOR:** CR\$ 34.535,20; Valor da dívida em UPC: 205,16367; Nº de prestações mensais: 300; Taxa de juros anual: 1,0%; Valor da la. prestação: CR\$ 137,31; Valor inicial dos seguros mensais: CR\$ 20,33; Seguro pago no ato: CR\$ 383,34; Plano de reajuste: PES; dou fe.-

O Oficial:

Av. 4-009 - São José, 20 de junho de 1.977. **EMITENTE E FAVORECIDA:** SUL BRASILEIRO-CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., inscrita no CGC/MP nº 87.091.716/0001-20, estabelecida, em Porto Alegre-RS. **DEVEDORES:** NILSON JOÃO DE SOUZA e s/m. MARIA CECILIA DE SOUZA, brasileiros, ele motorista, ela do lar, residentes nesta Cidade, portadores do CPF nº 288.656.859. **TÍTULO:** Cédula Hipotecária Integral nº 092/77, Série REV/SC / 01, emitida em 30.05.1977, devidamente assinada pelas partes. **VALOR:** CR\$ 34.535,20; Valor da dívida em UPC: 205,16367; Taxa de juros: 1,0% a.a. Nº de prestações: 300. Sist. de Amortização: Tab. Price; Plano de Correção: PES; Época para o reajuste, das prestações: 60 dias após novo salário mínimo; Data de vecto. da la. prestação